

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reparos de Pavimentos e Pisos e, Construção de Lombadas

LOCAL: Município de Campo Belo do Sul.

ÁREA:

- 2.000,00 m² de Reassentamento em Paralelepípedos;
- 500,00 m² de Reassentamento de Blocos Sextavados;
- 500,00 m² de Reassentamento de Blocos Retangulares;
- 150,00 m³ de Execução de Piso de Concreto; (Considerando espessura média de 10 cm, trata-se de 1.500 m²)
- 50,00 m de Assentamento de Meio-fio em Trecho Reto; (Considerando espessura de 8 cm, trata-se de 4 m²)
- 50,00 m de Assentamento de Meio-fio em Trecho Curvo; (Considerando espessura de 8 cm, trata-se de 4 m²)
- 400,00 m² de Execução de Lombada em Paralelepípedo;
- 400,00 m² de Execução de Lombada em Paver.

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do projeto de Reparos de Pavimentos e Pisos e, Construção de Lombadas, no Município de Campo Belo do Sul – SC. O mesmo tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos.

- Todos os materiais serão de primeira qualidade;
- A mão de obra empregada deve ser tecnicamente qualificada, e especializada sempre que for necessário;

A obra em questão não possui locais pré-definidos para execução dos reparos e construção de lombadas, sendo que, os locais serão levantados através da municipalidade conforme demanda e, repassados aos responsáveis da execução mensalmente.

2. GENERALIDADES

- Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá ser consultado o Responsável Técnico.
- Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.
- Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva.
- A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do pavimento de com peças pré-moldadas de concreto.
- Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concreto os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É Obrigação do executante a responsabilidade dessa conservação.

3. NORMAS TÉCNICAS

A execução de todos os serviços que compõem a obra deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a execução dos serviços o local deve ser isolado e sinalizado, mantendo a segurança para realização dos reparos e execuções.

5. REPARO DE PAVIMENTOS E PISOS

5.1. Reassentamento de Paralelepípedos

Será realizado o reassentamento de paralelepípedos, com rejuntamento em pó de pedra, com reaproveitamento dos paralelepípedos.

A contratada realizará o serviço de retirada dos paralelepípedos existentes, no local que necessita de reparo e, realizará o reassentamento da base e do paralelepípedo.

Sobre o terreno compactado será lançado o material necessário para base sendo compactado pôr vibração, que receberá o pó de pedra com espessura uniforme onde será feito o assentamento das pedras de paralelepípedo.

Será executado o reparo com pedra de paralelepípedo. As pedras serão assentes numa camada de pó de pedra e/ou areia, espessura conforme necessidade observada no local.

Após assentamentos das pedras deverá ser realizado o rejuntamento das peças e retirada do excesso de material.

É de responsabilidade da empresa o fornecimento do material da base e rejuntamento composto por areia média e pó de pedra, bem como o fornecimento de equipamentos e mão de obra qualificada e, executar todos os serviços necessários. E, é de responsabilidade da prefeitura o fornecimento de paralelepípedo.

5.2. Reassentamento de Blocos

Será realizado o reassentamento de blocos sextavados e retangulares para piso intertravado, com reaproveitamento dos blocos.

A contratada realizará o serviço de retirada dos blocos existentes, no local que necessita de reparo e, realizará o reassentamento da base e dos blocos.

Sobre o terreno compactado será lançado o material necessário para base sendo compactado pôr vibração, que receberá o pó de pedra com espessura uniforme onde será feito o assentamento dos blocos

Será executado o reparo com blocos sextavados e retangulares. As pedras serão assentes numa camada de pó de pedra e/ou areia, espessura conforme necessidade observada no local.

Após assentamentos das pedras deverá ser realizado o rejuntamento das peças e retirada do excesso de material.

É de responsabilidade da empresa o fornecimento do material da base e rejuntamento composto por areia média e pó de pedra, bem como o fornecimento de equipamentos e mão de obra qualificada e, executar todos os serviços necessários. E, é de responsabilidade da prefeitura o fornecimento dos blocos faltantes.

5.3. Execução de Piso de Concreto

Será executado piso em concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, com acabamento convencional, não armado.

Os serviços serão executados para reparos de pisos de concreto, bem como execução de pisos ou calçadas em concreto, conforme demanda necessária.

É de responsabilidade da empresa o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra qualificada e, executar todos os serviços necessários.

5.4. Assentamento de Meio-fio

Executados em concreto pré-fabricado, com $f_{ck}=20,0$ Mpa (no mínimo), serão colocados em alinhamento adequado, batidos a soco manual para o seu nivelamento, no mínimo receber imediatamente aterro compactado pelo lado do passeio, para execução posterior de pavimentação.

É de responsabilidade da empresa o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra qualificada e, executar todos os serviços necessários.

6. **CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS**

As lombadas serão executadas em paralelepípedo ou paver, conforme especificado em projeto.

É de responsabilidade da empresa o fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra qualificada e, executar todos os serviços necessários.

É de responsabilidade da prefeitura, fornecer o material necessário para a execução do serviço de construção de lombada.

7. **SERVIÇOS FINAIS**

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para a utilização.

Campo Belo do Sul, 19 de setembro de 2023.

Sarah Dutra
Engenheira Civil
CREA SC 123628-3

Município de Campo Belo do Sul
CNPJ: 82.777.319/0001-92